



GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA - GAP Nº 118, DE 20 DE AGOSTO DE 2024

Dispõe sobre a retificação da Portaria nº 112, de 09 de agosto de 2024.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LUZIÂNIA**, Estado de Goiás, no uso da atribuição que lhe confere o art. 75, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o artigo 1º da Portaria nº 112, de 09 de agosto de 2024, da forma abaixo especificada:

Onde se lê: “Art. 1º EXONERAR, a pedido, a servidora efetiva LEA DIAS DE OLIVEIRA, inscrita no CPF/MF 905.879.521-72, matrícula Nº 121039, do Cargo de Auxiliar de Educação, da Secretaria Municipal de Educação.”

Leia-se: “Art. 1º EXONERAR, a pedido, a servidora efetiva LEA DIAS DE OLIVEIRA, inscrita no CPF/MF 905.879.521-72, matrícula Nº 9779, do Cargo de Auxiliar de Educação, da Secretaria Municipal de Educação.”

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 20 (vinte) dias do mês de agosto de 2024.

DIEGO VAZ SORGATTO
PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA